



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **INDICAÇÃO 0133/2020**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente a possibilidade de instalar brinquedos adaptados na Praça Espiridião Lúcio Martins e identificá-los para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei 7853 de 1989, estabelece que toda criança portadora de deficiência deve conviver com dignidade, respeito, tendo direito ao lazer, cultura e liberdade com seus familiares e na comunidade onde vivem. O acesso a? cultura, a prática de esportes a aos momentos de lazer são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida de qualquer pessoa, principalmente das crianças portadoras de necessidades especiais. Brincar é um dos princípios básicos para o bom desenvolvimento social e psicológico de cada criança. É também um ato inclusivo que elimina barreiras e prepara as crianças para a vida em uma sociedade além do núcleo familiar. Precisamos sinalizar para as crianças portadoras de necessidades especiais que há espaço para elas na sociedade em que se encontram.

Os brinquedos para estas crianças são adequados ao uso de cadeira de roda e estão à venda no mercado com este tipo de adaptação. Compõe-se de gira-gira, balanço e muitos outros. Os equipamentos inclusivos podem ser instalados ao lado dos brinquedos comuns, para que crianças com ou sem deficiência possam se divertir juntas. Uma medida simples, mas com potencial para criar uma sociedade muito mais inclusiva. Para crianças com deficiência, esta convivência com outras crianças contribui ainda mais para ampliar amizades, o sentimento de pertencer a um grupo, garantindo o seu direito de viver plenamente, utilizando os recursos de sua comunidade. Essas atividades fazem parte do desenvolvimento físico e intelectual de todas as pessoas, no caso de crianças com deficiência contribuem no processo de educação e de ampliação dos laços com a sociedade.

As limitações de uma pessoa dependem do meio em que ela vive. A sociedade precisa compreender, se adaptar e se preparar para acolher as diferenças e aprender com elas. Contribuir para a formação de urna sociedade inclusiva e? tornar nossa sociedade mais justa, solidária, receptiva e preparada para acolher e compreender as diferenças. Essa e? urna questão social e de interesse de todos.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

Pelo exposto, aguardamos providências sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de maio de 2020.

RODRIGO TASSINARI

VEREADOR - DEM